

Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000
Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097
contato@camaracarandai.mg.gov.br

Da Controladora Interna

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí,

Vereador Geraldo Francisco Gonçalves

Senhor Presidente,

Encaminho Relatório do Controle Interno, referente ao mês de Março de 2016.

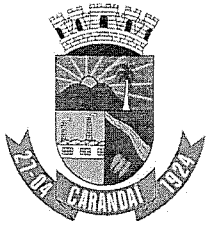
Carandaí, 11 de abril de 2016.

Respeitosamente,


JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI
- Controladora Interna -

RECEBI EM: 12/04/16





Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

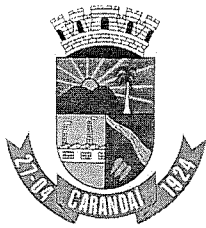
Relatório Mensal do Controle Interno *~ Março 2016 ~*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí
Vereador Geraldo Francisco Gonçalves,

- Considerando as incumbências pertinentes ao órgão central de Controle Interno da Câmara Municipal de Carandaí e, em consonância com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, bem como as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, analisou-se os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e demonstrações contábeis.
- Considerando que além de atender a uma exigência legal, o Controle Interno do Legislativo não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstrar-se-á o seguinte Relatório de Controle Interno, referente ao mês de Março de 2016.
- Feitas as verificações, constatou-se:

LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE

- 1) No dia 08 de março foi realizado certame licitatório, na modalidade Convite, tendo como objeto a prestação de serviços de assistência técnica, de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática do Legislativo e manutenção do site oficial www.camaracarandai.mg.gov.br. Como não foi obtido o número mínimo de licitantes, exigidos pelo art. 22, § 3º, da Lei Federal nº. 8.666/93, o certame foi repetido, conforme orienta o art. 22, § 7º, da Lei Federal nº. 8.666/93, no dia 16 de março de 2016. Assim, tendo em vista que houve empate entre as duas empresas que apresentaram suas propostas, foi realizado sorteio conforme orientação do §2º do art. 3º c/c §2º do art. 45 da Lei Federal nº. 8.666/93, e assim, a empresa Bcenahost.com Ltda. – ME foi contemplada com o sorteio e sagrou-se vencedora do certame. Após homologação e adjudicação, foi firmado contrato com a referida empresa, cuja vigência se dá de 18/03/2016 a 31/12/2016.



Câmara Municipal de Carandá

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000
Carandá/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097
contato@camaracarandai.mg.gov.br

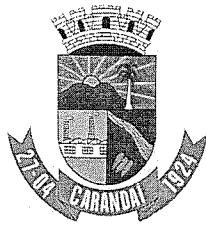
- 2) Também no dia 08 de março foi realizado certame licitatório, modalidade Convite, para aquisição de tonners e cartuchos e prestação de serviços de recarga dos mesmos. Como não foi obtido o número mínimo de licitantes, exigidos pelo art. 22, § 3º, da Lei Federal nº. 8.666/93, o certame foi repetido, conforme orienta o art. 22, § 7º, da Lei Federal nº. 8.666/93, no dia 16 de março de 2016. Assim, a empresa Bcenahost.com Ltda. – ME apresentou o melhor preço para venda dos cartuchos e tonners e a empresa Alex Domigos da Silva ME apresentou a melhor proposta para a prestação de serviços de recarga. Após homologação e adjudicação, foi firmado contrato com ambas empresas, cuja vigência se dá de 18/03/2016 a 31/12/2016.
- 3) O PRC 6/2016 destinou-se à pesquisa de preços para aquisição de combustível e óleo lubrificante para motor, para manutenção do automóvel Grand Livina 1.8 16V Flex MT 09/10, placa HLF1729, para o exercício 2016. A melhor proposta foi de Posto Esperança Ltda., e desta forma foi firmado contrato com vigência de 16/03/2016 a 31/12/2016.
- 4) Quanto ao controle de estoques no Almojarifado (inclui-se neste, artigos de papelaria e materiais de escritório), não houve necessidade de aquisição.
- 5) Quanto ao controle de estoque da despensa (inclui-se neste, materiais de limpeza e gêneros alimentícios), igualmente, não houve necessidade de aquisição.

CURSOS, CONGRESSOS E SEMINÁRIOS

- Por meio dos EO 53 e 55/2016 procedeu-se às inscrições dos vereadores Pedro Marconi de Souza Rodrigues, Lucimar Lima Neves, Maria da Conceição Aparecida Baeta e Jader José de Paiva, no "XVII Seminário de Vereadores e Agentes Públicos", desenvolvido pelo Instituto Cidadania nos dias 10 e 11/3/2016 em Belo Horizonte.

DESPESAS COM VIAGENS

- Por meio das OP 15, 16, 17 e 18/2016 foram concedidos adiantamentos de numerário aos Vereadores Maria da Conceição Aparecida Baeta, Jader José de Paiva, Lucimar Lima Neves e Pedro Marconi de Souza Rodrigues, para custear despesas com alimentação e hospedagem em viagem a Belo Horizonte, para participar do "XVII Seminário de Vereadores e Agentes



Câmara Municipal de Carandá

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandá/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Públicos", desenvolvido pelo Instituto Cidadania nos dias 10 e 11/3/2016 em Belo Horizonte. Os saldos remanescentes foram devolvidos: no dia 15/03/2016 pela Vereadora Aparecida (EO 58/2016), no dia 21/03/2016 pela Vereadora Lucimar (EO 65/2016), no dia 23/03/2016 pelo Vereador Jader (EO 66/2016) e pelo Vereador Marconi (EO67/2016).

REPASSE DOS DUODÉCIMOS

Mês de Referência	Data do Repasse	Valor (RS)
Janeiro	20/01/2016	204.166,67
Fevereiro	19/02/2016	204.166,67
Março	21/03/2016	204.166,67

FOLHA DE PAGAMENTO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Valor das transferências	204.166,67	204.166,67	204.166,67
Limite máximo da folha de pagamentos	142.916,66	142.916,66	142.916,66
Valor total da folha de pagamento no exercício (excluindo encargos)	92.947,99	89.260,31	122.908,40
Percentual aplicado	45,52%	43,71%	60,20%

**O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o §1º do art. 29-A da Constituição da República.*

GASTOS COM PESSOAL

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Receita Corrente Líquida	(não informada)	(não informada)	(não informada)
Gastos com pessoal	R\$115.422,58	109.423,16	R\$151.128,23
Percentual aplicado	-	-	-

**Sem dados para o cálculo, pois não há informações do Poder Executivo sobre o valor da RCL. Será calculado nos próximos relatórios.*

**A Câmara deve obedecer ao limite máximo de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida para gastos com pessoal, não contrariando, portanto, o art. 20, III, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).*



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

- O saldo orçamentário está em conformidade com o saldo financeiro:

Caixa Econômica Federal	218.531,34
Banco do Brasil	6.656,84
Itau	506,33

*Valores em reais

Data de referência: 31/03/2016

PATRIMÔNIO

- Quanto às variações patrimoniais, nada constatou-se.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Quanto à análise pelo Controle Interno sobre as atribuições do Setor de Contabilidade, estão dentro de uma normalidade. O Órgão de Controle Interno vem acompanhando o setor em questão, com as orientações e auxílios pertinentes.

- O Controle Interno no Legislativo vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger os interesses econômicos da edilidade de forma eficiente. Para tanto, é necessário o envolvimento de toda a administração e a conscientização de todos os servidores da real importância deste órgão.

- Cabe ressaltar, ainda, que nosso órgão encontra-se receptivo a sugestões que possam contribuir para toda administração e municipalidade como um todo.

- Opina-se que os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária e operacional praticados pelos responsáveis dos respectivos setores, bem como os registros e as demonstrações contábeis, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Carandaí, 11 de Abril de 2016.


JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI
- Controladora Interna -